



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E OITO DE JULHO DE 2020**

-----No dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Casa da Cultura de Góis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – GOIS MOTO CLUBE/ORGÃOS SOCIAIS BIÉNIO 2020/2021-----

3.3 – OBRAS PARTICULARES/CARLOS MANUEL BANDEIRA BARATA-----

3.4 – OBRAS PARTICULARES/LUÍSA MARIA MARTA CARVALHO-----

3.5 – APIN/ACORDOS DE CEDÊNCIA-----

3.6 – AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/ANO LETIVO 2020/2021-----

3.7 – 11ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020-----

3.8 – 7ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2020-----

3.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL/ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 14.07.2020-----

3.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.10.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

3.10.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

3.11.1 – FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA-----

3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento da Lei nº 28/2020, de 28.07, a qual alarga o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, procedendo à quinta alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV -2 e da doença COVID -19. Referiu que os nºs 1 e 2 de artigo 3º referem que “Até 31 de dezembro de 2020, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das respetivas conferências de representantes, comissões e grupos de trabalho podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância. As reuniões de realização pública obrigatória devem ser objeto de gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia, podendo ainda ser transmitidas em direto pela Internet ou outro canal de comunicação que assegure a sua publicidade, se a autarquia dispuser de meios para o efeito.”-----

-----Deu conhecimento da circular 53/2020, da ANMP, a qual se refere à descentralização de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social. Referiu que de acordo com o teor da referida circular as competências consideram-se transferidas até 31 de março de 2022, sendo que, para o ano de 2021, os Municípios que entendam não

as assumir devem deliberar nesse sentido até 60 dias após a publicação de despacho que prevê os recursos financeiros e as portarias regulamentadas dos serviços e de acompanhamento social e dos acordos de inserção.-----

-----Mais deu conhecimento da circular 54/2020 da ANMP a qual se refere à descentralização no âmbito da Educação e da Saúde. Prorrogação de prazos para a assunção universal das competências e para as deliberações de não aceitação para o ano de 2021. Referiu que de acordo com o teor da circular brevemente irá ser aprovado em reunião do Conselho de Ministros um diploma que vai prorrogar os prazos para a assunção universal das competências e para as deliberações de não aceitação para o ano de 2021, no âmbito da descentralização nas áreas da Educação e da Saúde. Neste sentido, prevê-se que as competências se consideram transferidas até 31 de março de 2022 e que as deliberações de não aceitação de competências para o ano de 2021 deverão ser comunicadas à direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) até 31 de dezembro de 2020.-

-----Referiu que tanto o assunto sobre a descentralização de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social, como a descentralização no âmbito da Educação e da Saúde oportunamente serão presentes ao Executivo para deliberação.-----

-----Proseguiu referindo que, no dia 17.07.20, se realizou reunião da Assembleia Geral da APIN na qual se procedeu à eleição do Conselho de Administração assumindo a Presidência o Município da Lousã e a Vice Presidência os Municípios de Penela e Alvaiázere. Referiu que na reunião foi entregue um dossier relativo ao relatório da vistoria às infraestruturas dos Municípios que constituem a APIN, no qual é exposto detalhadamente cada Município, onde é referido a caracterização do Município, a caracterização dos serviços, ou seja, a exploração dos serviços afetos aos Serviços de Abastecimento de Água (SAA), Serviços de Águas Residuais (SAR) e Serviços de Resíduos Urbanos (SRU), os quais no Município de Góis se encontram assegurados internamente. Referiu que a gestão dos mesmos é garantida pela senhora Chefe de Divisão, Eng.ª Lurdes Rodrigues em coordenação com a senhora Eng.ª Luciana Dias e o Encarregado senhor Luís Anjos. Referiu que é feita alusão à equipa diretamente afeta à operação e manutenção dos sistemas de SAA e SAR a qual é constituída por trabalhadores da Câmara



Municipal, sendo a manutenção dos equipamentos dos SAA e SAR efetuada por uma empresa subcontratada para o efeito, ou seja, a empresa do senhor José Manuel Costa. Referiu que o documento faz também a caracterização das Infraestruturas Serviços de Abastecimento de Água (SAA), Serviços de Águas Residuais (SAR) e Serviços de Resíduos Urbanos (SRU). Referiu que irá facultar ao Executivo cópia do referido dossier para que tenham conhecimento dos dados relativos ao Município de Góis.-----

-----No âmbito do Programa “7 Maravilhas da Cultura Popular” realizado em Góis, dirigiu o seu renovado agradecimento à extraordinária Equipa da Câmara Municipal que esteve na organização e que acompanhou este evento. Referiu a sua satisfação pela candidatura do Município de Góis ter chegado até este patamar, sendo que ficaria muito mais feliz se tivéssemos vencido a final regional, prevalecendo-se oportunidade para felicitar a candidatura Fado de Coimbra, do Município de Coimbra, vencedora da final regional bem como todos os Municípios que estiveram presentes em Góis apresentando no decorrer do Programa as suas candidaturas. Referiu que a Corrida do Entrudo, candidatura do Município de Góis obteve o honroso 4º lugar.-----

-----Dirigiu um renovado agradecimento à Junta de Freguesia de Góis e à Lousitânea parceiros da Câmara Municipal na apresentação da Corridas do Entrudo às “7 Maravilhas da Cultura Popular”, bem como ao cantor Emanuel pelo apadrinhamento da nossa candidatura, prevalecendo-se também para agradecer a toda a sua Equipa. Dirigiu também um agradecimento às empresas e particulares que participaram no Programa divulgando alguns produtos do nosso território. Por último, na pessoa do artista Armando Martinez agradeceu à Equipa de artistas pelo trabalho de pintura realizado na Casa da Cultura o qual embelezou todo o espaço onde foi realizado o Programa. -----

-----Referiu que na sequência da presença do apadrinhamento da candidatura de Góis às 7 Maravilhas da Cultura Popular por parte do cantor Emanuel foi lançado o convite à Câmara Municipal para se realizar em Góis o Programa da SIC “Domingão” tendo esse mesmo convite sido aceite. Referiu que o Programa contará com a presença dos artistas Emanuel e Luciana Abreu, o qual terá lugar no próximo dia 02.08.20, sendo o trajeto a Ponte do Sótão, Góis (Praia Fluvial da Peneda), Vila Nova do Ceira (Praia Fluvial das

Canaveias e Cerro da Candosa), terminando em Góis (Cerejal e Praça da República).-----

-----Referiu que quanto às comemorações do Dia do Município, 13 de agosto, a Câmara Municipal encontra-se a estudar qual a melhor forma para a comemoração desta efeméride uma vez que atendo às restrições impostas no âmbito da Pandemia terá que se optar por um outro programa com um diferente alinhamento. Porém, referiu que se está a trabalhar no sentido de se poder hastear a bandeira e que seja realizada uma sessão evocativa ao Dia do Município.-----

-----Referiu que relativamente aos dados da Pandemia COVID-19 o concelho não regista qualquer caso.-----

-----Referiu que relativamente aos processos que se encontram pendentes, nomeadamente o da clausula de reversão da Quinta do Baião, informou que estes têm sido por si acompanhados sendo que desejava que terminar o seu mandato com estes resolvidos, pelo facto de ser seu compromisso com Góis deixar alguns assuntos resolvidos para criar a oportunidade de o futuro elenco autárquico não perder tempo com velhos processos. Neste sentido, referiu ser sua intenção de realizar uma reunião de trabalho com o Executivo para a qual será também dirigido convite ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para se associar à mesma, ou, poder-se-á optar por uma reunião da Câmara Municipal extraordinária privativa. Referiu a existência de alguns assuntos que necessita de partilhar com o Executivo, por uma questão de honestidade e lealdade que merecem da sua parte, porquanto tal como têm estado maioritariamente ao seu lado no órgão executivo, no qual não tem a maioria, entende que também tem de partilhar com o Executivo, bem como deseja ter uma opinião de todos uma vez que não é fácil lidar com alguns assuntos, pelo que conjuntamente poderemos tomar melhor alguns procedimentos. -----

-----Referiu que existem algumas ações que terão de ser reagendadas para o ano de 2021, uma vez que as concretizações previstas para o ano em curso, sobretudo em termos da cultura, a maior parte estão a ser adiadas para o próximo ano, esperando que estas sejam concretizadas. Referiu que, presentemente, estamos em fase de reprogramação ao nível da cultura a qual foi denominada de “Cultura em Rede”, sendo

que como informou a senhora Delegada Regional da Cultura, no dia em que assinalámos os 24 anos do GóisArte, existem trinta milhões de euros para serem investidos a nível nacional, sendo que cerca de cinco milhões de euros poderão efetivamente ser atribuídos à CIM RC. Referiu que, no dia de ontem, participou numa reunião no Museu PO.RO.S, onde foi apresentado o processo tendo para o efeito dado conhecimento de algumas démarches que terão que ser tomadas.-----

----Por último, referiu que quando interpelou o trabalhador José Marques, na última reunião da Câmara Municipal, se tinha conhecimento que era gestor do contrato da empreitada da Praia de Ponte do Sótão e obteve como resposta que não sabia apaz-lhe referir que a afirmação do trabalhador não corresponde à verdade, porquanto o serviço jurídico lhe remeteu um e-mail a informar da sua designação como gestor do referido contrato.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues iniciou o seu discurso felicitando todos quanto deram o seu contributo na candidatura “Corrida do Entrudo” às 7 Maravilhas da Cultura Popular, porquanto devido à realização do Programa em Góis, todos quanto o visualizaram tiveram a oportunidade de verem o leque de produtos e imagens do nosso concelho os quais projetaram uma imagem bastante convidativa à visita ao concelho, pelo que nos devemos orgulhar pela participação nesta iniciativa e na projeção que deu a Góis.-----

----Referiu que na reunião anterior fez alusão à necessidade de arranjo de alguns candeeiros na instalação existente na Rua do Celeiro, em Góis, pelo que dirigiu o seu agradecimento pela celeridade com que o assunto foi tratado.-----

----Referiu que no âmbito da deliberação da Câmara Municipal sobre a colocação do sinal de estacionamento para a Farmácia na Praça da República desejava ter conhecimento de qual o ponto de situação deste assunto.-----

----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz dirigindo as suas felicitações à senhora Presidente da Câmara Municipal por Góis acolher o Programa “Domingão”, uma vez que a sua pessoa já teve a oportunidade, algumas vezes, de

mencionar a importância deste tipo de programas televisivos na promoção dos concelhos por onde passam. Referiu que será uma oportunidade de o nosso concelho ser promovido em algumas áreas o que se traduz de uma mais valia para a sua divulgação e também num incentivo a visitar-nos e a usufruírem dos nossos espaços de lazer. -----

-----De igual modo, felicitou a itinerância do Góis Arte, evento este reconhecido além fronteiras, devido à geminação entre Góis e o Município de Oroso (Galiza), pelo que fará todo o sentido que também o seja dentro do território nacional como foi noticiado relativamente ao Município de Condeixa e a um outro Município.-----

-----Também felicitou a Câmara Municipal pelo embelezamento das floreiras existentes no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira (Largo do Pombal) porquanto embelezam ainda mais toda esta zona histórica da vila sendo agradável à vista de quem por ali passa.-----

-----Referiu que na última reunião da Câmara Municipal colocou algumas questões que desejava que estas tivessem sido objeto de resolução, nomeadamente o funcionamento do parquímetro, o qual não funciona, mas também ainda não foi colocada qualquer comunicação informativa do seu não funcionamento no sentido de informar quem ali estaciona. Uma outra questão incidiu sobre as instalações sanitárias da Praia de Ponte do Sótão uma vez que com a afluência a este espaço de lazer se verifica a necessidade destas, caso seja possível, estarem ao serviço dos veraneantes ou equacionar-se a possibilidade de ali serem instalados, ainda que provisoriamente, wc's amovíveis. Ainda sobre este espaço referiu que antes da colocação da areia deveria o piso ter sido objeto de uma intervenção para impedir o crescimento da erva, uma vez que se verifica é imensa erva a crescer dentro da areia, pelo que ao passar por lá o Programa "Domingão", sugeriu que as ervas fossem limpas. Uma outra questão foi que a senhora Presidente referiu ter estado presente na Assembleia Geral da ANMP em que terá sido entregue um documento relativo à descentralização administrativo, tendo o mesmo sido disponibilizado a quem o desejasse, pelo que reiterou o interesse que este lhe seja facultado. Terminou, referindo que uma outra questão é naturalmente a necessidade e celeridade na apresentação do documento onde constem as medidas de apoio aos empresários no âmbito da Pandemia.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio iniciando a sua intervenção felicitando a Câmara Municipal pelo acolhimento do Programa “7 Maravilhas da Cultura Popular”, porquanto as imagens transmitidas refletem a razão da procura do interior do país. Referiu que tem sido através de alguns programas e reportagens que o interior tem sido amplamente divulgado, sendo caso disso as sucessivas reportagens referentes à Rota da EN2, recentemente pelo jornal Expresso, bem como um Programa na RTP, tendo também o senhor Secretário de Estado do Planeamento, Eng.º José Gomes Mendes, numa entrevista, feito referência ao percurso realizado pelo interior do país. Acrescentou, que são estas e outras iniciativas que divulgam e promovem a nossa região.-----

-----Referiu que na última reunião da Câmara Municipal aquando intervenção do público, o munícipe Nuno Miguel Almeida Alves interveio no sentido de expor a necessidade da existência de instalações sanitárias na Praia do Pêgo Escuro, e estando o espaço comercial ali existente encerrado, deveria ser equacionada a hipótese de uma parceria com a Junta de Freguesia ou a colocação de wc’s amovíveis ao dispor de quem nos visita. Referiu que a sua intervenção se fundamenta no facto de frequentar diariamente este espaço, e verificar que no percurso existente na margem direita acima do açude este estar a ser utilizado como wc, o que em nada beneficia a imagem de Góis, pelo que reiterou a necessidade de uma solução célere.-----

-----Referiu que também, por várias vezes, tem mencionado algumas questões sobre a passadeira que liga a Peneda ao Pêgo Escuro, a qual foi intervencionada em algumas zonas com a colocação de novo piso, verificando-se nas zonas do piso que não foi objeto de remodelação, este se encontra bastante danificado sendo visível que com a circulação de pessoas no percurso os pregos estarem constantemente a levantar o que pode ser perigoso, sendo sua opinião que a solução passaria pela remoção total do piso antigo por um novo piso. -----

-----Referiu que também após várias intervenções suas a circular externa foi finalmente limpa o que naturalmente dá uma outra imagem à vila, informando também que a Rua D. Luís da Silveira necessita de ser intervencionada ao nível da limpeza de ervas. -----

-----Referiu que desejava ter conhecimento do ponto de situação da rede de transportes públicos, ou seja, se esta já está a funcionar em pleno.-----

-----Referiu que uma outra questão era também ter conhecimento do porquê do sinal de estacionamento solicitado pela Farmácia Santiago, na Praça da República, objeto de deliberação da Câmara Municipal ainda não ter sido colocado.-----

-----Referiu que, no dia 21.07.20, foi publicado o aviso do Fundo Ambiental “Construção de Ciclovias no âmbito do Portugal Ciclável (II)”, com uma dotação total de 3,5 milhões de euros, dirigido a municípios contíguos que pretendam construir ciclovias entre os seus territórios ou a Comunidades Intermunicipais, pretendendo este apoio promover o uso da bicicleta em meio urbano, em deslocações pendulares, e como complemento à oferta de transportes públicos. Referiu que neste âmbito poder-se-ia equacionar a hipótese de apresentar uma candidatura para uma ciclovia até ao Município de Arganil, sendo esta mais uma oportunidade para promover a prática desportiva.-----

-----Referiu que no âmbito da Pandemia houve a deslocação de algumas famílias para o nosso concelho, tendo conhecimento que algumas desejariam fixar-se por cá, verificando-se uma maior procura de habitação seja para arrendar ou para comprar. Referiu verificar-se a falta de divulgação por parte dos particulares no que concerne ao arrendamento/venda dos seus imóveis, pelo que sugeriu que a Câmara Municipal poderia fazer um levantamento e disponibilizá-lo a quem deseja fixar-se no concelho.-----

Referiu ser do seu conhecimento que nos concelhos limítrofes o Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) já se encontra a funcionar, o qual tem como finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de ações a executar em parceria, para combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos, pelo que questionou o porquê deste ainda não se ter iniciado em Góis.-----

-----Referiu que, no dia 24.07, foi publicada a Lei nº 27/2020, a qual procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), e à alteração de diversos diplomas. Referiu que o artigo 311º - Centros de recolha oficial de animais, apoio à esterilização e à promoção do bem-estar animal refere que “em 2020, o

Governo autoriza a administração local a incluir nas verbas atribuídas aos centros de recolha oficial as despesas referentes a programas de bem-estar animal e medidas excepcionais de combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, que assegurem nomeadamente: a) O acesso a cuidados de bem-estar animal, designadamente alimentação e abrigo, e o acesso gratuito ou a custo acessível a consultas e tratamentos médico-veterinários, entre outros, vacinação, desparasitação e esterilização, prestados a animais cujos detentores sejam pessoas em situação de insuficiência económica, em situação de sem abrigo ou pessoas idosas com dificuldades de locomoção; b) O estabelecimento, sempre que se revele necessário, de parcerias com as associações zoófilas locais ou organizações equiparadas para articulação e cabal satisfação das necessidades referidas na alínea anterior.-----

-----Referiu que na anterior reunião da Câmara Municipal o Executivo deliberou aprovar uma Campanha de Esterilização Gratuita de Animais de Companhia tendo sido mencionado pelo senhor Veterinário que quanto aos animais errantes aquando da colocação do chip teria de haver uma pessoa associada ao animal, pelo que lhe parece que esta situação não será a mais eficaz uma vez que a pessoa não desejará ficar com essa responsabilidade com um animal de rua porquanto em caso de acidente poderá ter encargos que não deseja. Face às suas palavras referiu que se deveria pensar numa outra alternativa para que a citada campanha seja um sucesso.-----

-----Referiu que, no dia 17.07, foi publicado o Decreto-Lei 40/2020, o qual define a atribuição dos incentivos aos trabalhadores com vínculo de emprego público integrados nas carreiras gerais, de natureza pecuniária e não pecuniária, nas situações de mudança ou alteração temporária do local de trabalho, de uma área geográfica não abrangida pela Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, para os territórios por ela abrangidos, no âmbito do Programa de Valorização do Interior.-----

-----Referiu que no âmbito da reunião da CIM RC no qual foi discutido o projeto “Prevenção, Controlo e Erradicação das Espécies Exóticas e Invasoras no território da CIM RC” com vista à definição das metodologias mais eficazes para a prevenção e

controlo das espécies aquáticas e terrestres, pelo que desejaria ter conhecimento da sua aplicabilidade no nosso concelho.-----

-----A senhora Presidente referiu que também foi hoje publicada, dia 28.07, a Portaria n.º 178/2020, a qual estabelece um sistema de incentivos à adaptação da atividade das respostas sociais ao contexto da doença COVID-19, designado Programa Adaptar Social +. Referiu que o Programa Adaptar Social + visa apoiar as instituições particulares de solidariedade social, ou legalmente equiparadas, que detenham cooperação com o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), para o desenvolvimento de respostas sociais, bem como entidades privadas que desenvolvam atividades de apoio social licenciadas, na adaptação dos equipamentos sociais, na alteração dos métodos de organização do trabalho, de relacionamento com os utentes, familiares e outros, às condições que garantam a implementação das medidas preventivas de contágio da COVID-19 face às recomendações das autoridades competentes estabelecidas no contexto da pandemia.--

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que relativamente à questão sobre a colocação do sinal de estacionamento para a Farmácia, sito na Praça da República, referiu que o assunto não passou pela sua pessoa. Referiu que a Câmara Municipal não dispõe de sinalética para todos os efeitos, sendo que quando há necessidade de colocação de um sinal é tomado o procedimento de ser feita uma consulta a uma empresa do ramo, feita a requisição e, posteriormente, procede-se à sua aquisição.-----

-----Relativamente às instalações sanitárias existentes na Praia de Ponte do Sótão referiu que estas já se encontram em condições para poderem funcionar, realçando que pela informação que dispõe, por parte do empreiteiro, a obra estará concluída no dia 31.07.20. Relativamente à questão da areia referiu que foi uma solução provisória tendo em conta à data o aproximar da época balnear, sendo que o que está previsto no projeto será a colocação de relva (prado) após este período. -----

-----Sobre esta questão a senhora Presidente questionou de como é que a obra estará concluída no próximo dia 31.07.20 seja que tenha sido cumprido o que estava no projeto, ou seja, a colocação da relva. -----O

senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu tratar-se de um trabalho a menos, que a



todo o momento poderá ser efetuado, porém entendeu-se que para não existir constrangimentos durante a época balnear colocar-se areia e posteriormente proceder-se à colocação da relava. Relativamente ao funcionamento do parquímetro alguns trabalhadores receberam uma formação sobre o funcionamento deste equipamento, contudo alegam que foi insuficiente. Referiu que também tem de ser adequada a tabela de preços à tabela de taxas da Câmara Municipal, tendo sido para o efeito solicitado à empresa que procedesse a este serviço estando a mesma um pouco resiliente sobre esta questão, apesar da insistência da Câmara Municipal. De igual modo, foi também solicitado, já por varias vezes, à empresa responsável pelos semáforos a colocação de luzes na parte inferior destes.-----

-----Relativamente à questão dos transportes referiu que a Transdev se encontra a repor o funcionamento de todas as linhas, expeto o GoiSim por se tratarem de linhas que incidem sobretudo durante o período escolar. Referiu que antes da Pandemia a rede de transporte público de passageiros era subsidiada, ou seja, havia uma compensação paga pelo Município para que esse transporte fosse assegurado atendendo a que houve uma redução de passageiros tratando-se efetivamente de uma redução estrutural. Referiu que também durante o período da Pandemia mereceu também por parte do Estado uma compensação às operadoras para que fossem recompensadas pela redução de passageiros na consequência da Pandemia. Referiu que, presentemente, as empresas operadoras se encontram a receber compensações de duas proveniências, i.e., uma por parte da Câmara Municipal a qual é regular e uma outra por parte da CIM-RC no âmbito da Pandemia. -----

-----A senhora Presidente referiu que no que concerne à rede de transportes públicos foi interpelada por uma munícipe relativamente à linha que serve Cortes-Cabeçadas-Lousã-Coimbra, com saída pelas 07.00 horas e regresso pelas 15.00 horas, uma vez que esta ainda não foi reposta, pelo que solicitou ao senhor Vice Presidente que se verificasse esta situação.-----

-----Referiu que relativamente à colocação do sinal na Praça da República referiu que pela mensagem ora remetida à sua pessoa é que o parcelar se encontra no sistema mydoc

para ser despacho, facto que lamenta, porquanto poderia ser alertada para esta situação, salientando que tem por hábito despachar todos os parcelares assim que lhe são remetidos, pelo que irá tratar ainda no dia de hoje do referido assunto.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que quando um assunto é despachado à sua pessoa para se proceder à aquisição de material o mesmo é reencaminhado para o trabalhador que procede a uma requisição para aquisição do material, mencionando que efetivamente não acompanhou este assunto.-----

-----Relativamente à questão do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio relativo ao Aviso para ciclovias dirigido a municípios contíguos que pretendam construir ciclovias entre os seus territórios referiu ter conhecimento do mesmo, porém merece o assunto uma reflexão por parte do Executivo no sentido de ter conhecimento a disponibilidade dos municípios contíguos em quererem aderir a este projeto.-----

-----Referiu que no âmbito do projeto Modernização Administrativa “Região de Coimbra 2.X” da CIM RC irá se realizar algumas ações de divulgação do projeto, ou seja, pretende-se criar uma Loja do Cidadão virtual a qual irá permitir que os munícipes consultem informação sobre os processos urbanísticos tendo para o efeito prestado alguns esclarecimentos.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que sobre a questão do parquímetro e outras questões que são aprovadas em minuta entende que devem estas serem monitorizadas para que a resolução da deliberação seja o mais célere possível.-----

-----A senhora Presidente questionou a senhora Chefe da DGUPA relativamente à questão do parquímetro.-----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DGUPA referiu que efetivamente foi prestada formação por parte da empresa que instalou o equipamento a alguns trabalhadores, porém a mesma foi insuficiente, tendo sido solicitada para o efeito a possibilidade de ser novamente realizada formação.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues questionou sobre as linhas de transporte público que no período da pandemia que não foram

efetuadas também está prevista alguma compensação, uma vez que entende se não foi prestado serviço, também não haverá lugar a qualquer tipo de compensação por parte da Câmara Municipal. -----

----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que sobre esta questão houve um incremento no valor a pagar à Transdev segundo o protocolo celebrado com a empresa. Quanto ao período de inatividade da rede de transportes públicos referiu que tem havido alguma pressão por parte da empresa no sentido de ser remunerada, porém não foi mencionado qualquer tipo de valor, nem mesmo qual a maneira legal da empresa ser ressarcida. Neste sentido, referiu que foi um assunto discutido na reunião na CIM RC sendo que foi dito que o período de inatividade não há lugar ao pagamento de qualquer valor pelo simples facto de não ter havido a prestação dos serviços. -----

----A senhora Presidente referiu que sobre a questão das instalações sanitárias na Praia do Pêgo Escuro referiu ter abordado a senhora Presidente da Junta de Freguesia no sentido de estas poderem estarem abertas ao público e serem limpas pela Câmara Municipal, porém não teve a oportunidade ainda de consolidar esta questão, pelo que irá novamente reiterar o assunto. Relativamente aos espaços por onde irá passar o programa o “Domingão” referiu que irá dar indicação aos serviços para verificarem os locais no sentido de estes estarem nas devidas condições.-----

----Sobre o início do CLDS referiu que recentemente abordou a Dr.^a Raquel Mendes, interlocutora deste projeto, sobre este assunto que a informou que a candidatura de Góis está aprovada, sendo a Entidade Executora a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, havendo apenas um constrangimento do qual deu conhecimento para que se dê início ao projeto.-----

----Sobre o projeto “Prevenção, Controlo e Erradicação das Espécies Exóticas e Invasoras no território da CIM RC” referiu que o senhor Chefe do GAP tem acompanhado este assunto pelo que deu a palavra para se pronunciar.-----

----Dada a palavra, o senhor Chefe do GAP referiu que o projeto irá ser implementado em cerca de 4 hectares na Oitava, sendo que tem como objetivo erradicar a espécie acácia, estando este trabalho projetado para o início do mês de outubro do ano em

curso.-----

-----A senhora Presidente referiu que o Técnico da Câmara Municipal Filipe Moreira tem feito um excelente trabalho na área da sua competência tendo já apresentado um projeto para a Oitava.-----

-----Sobre a questão do apoio aos empresários no âmbito da Pandemia referiu que efetivamente haverá retroatividade nos apoios que serão contemplados, realçando a dificuldade em estabelecer algumas medidas porquanto terá de haver um fundo maneiio, sendo essa a dificuldade porquanto terá que se verificar as rubricas onde poderá efetivamente ser retirada verba para esse mesmo efeito. Pelo que terá que ter conhecimento de qual o ponto de situação do orçamento da Câmara Municipal porquanto este tem de ser trabalhado de forma coerente e consolidado uma vez que tem necessidade de ter conhecimento de quais os montantes que poderá disponibilizar, tendo para o efeito apresentado alguns esclarecimentos de alguns procedimentos que têm de ser tomados nomeadamente em termos de montantes de alguns contratos que transitam para 2021 no âmbito da reprogramação cultural. Referiu ainda que solicitou ao Gabinete Jurídico que pronunciasse sobre a alteração do objeto da Conta Solidária, tendo para o efeito prestado esclarecimentos sobre os procedimentos que terão de ser tomados, bem como a metodologia a implementar em algumas medidas. Mais referiu que na reunião que irá ter no dia de hoje com a senhora Dr.^a Liliana Serra irá verificar o ponto de situação do orçamento municipal no sentido de ter conhecimento de onde se pode retirar apoio financeiro para algumas medidas, uma vez que se tem de ter conhecimento da existência de fundo financeiro para que algumas medidas possam ser tomadas. Realçou que se está a preparar a abertura do ano escolar sendo que há uma forte exigência ao Agrupamento de Escolas de Góis quem caso não tenha orçamento terá de ser a Câmara Municipal a disponibilizá-lo, salientando a existência de alguns apoios para aquisição de meios digitais, sendo que para se efetuar o procedimento é necessário ter o montante equivalente, para que posteriormente sejam reembolsados. Referiu também a existência de algumas obras que estão comprometidas, porém se estas não se desenvolverem irá apresentar uma proposta para as descabimentar. Terminou, referindo

que durante o mês de agosto irá ser presente ao Executivo um documento para que se pronunciem sobre o conjunto de medidas de apoio no âmbito do COVID-19.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia catorze de julho do ano de 2020, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.2 – GOIS MOTO CLUBE/ORGÃOS SOCIAIS BIÉNIO 2020/2021 – A Câmara tomou conhecimento dos órgãos sociais do Góis Moto Clube para o biénio 2020/21.-----

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, felicitou os novos órgãos sociais, desejando sucesso em todas as atividades que promovam, realçando a disponibilidade da Câmara Municipal em continuar a colaborar com a coletividade. Prevaleceu-se da oportunidade para endereçar um justo agradecimento ao senhor Rui Paulo Baeta Conceição pelo trabalho desenvolvido bem como a todos que fizeram parte da sua Equipa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – OBRAS PARTICULARES/CARLOS MANUEL BANDEIRA BARATA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 13.07.2020, relativa a alterações ao projeto da edificação da moradia unifamiliar, requerida por Carlos Manuel Bandeira Barata, Figueirinhas, Várzea Grande, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – OBRAS PARTICULARES/LUÍSA MARIA MARTA CARVALHO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 16.07.2020, relativa a ampliação e legalização de alteração de fachadas em habitação, requerida por Luísa Maria Marta Carvalho, Barreira

-estrada da Murtinheira, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – APIN/ACORDOS DE CEDÊNCIA – A senhora Presidente informou o Executivo que, no do dia de hoje, os trabalhadores da Câmara Municipal, Paulo Jorge Gonçalves França, João Carlos Lopes Alves e Luís Miguel Nunes Dias, irão celebrar o Acordo de cedência do Interesse Público com a APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., desejando, em nome do Executivo, as maiores felicidades no exercício das suas funções-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.6 – AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/ANO LETIVO 2020/2021

– A senhora Presidente referiu que com a celebração do Contrato de Execução nº 469/2009, assinado entre o Município de Góis e o Ministério da Educação (publicado na 2ª Série do Diário da República nº 222, de 16 de novembro de 2009), mais concretamente de acordo com o estabelece a Cláusula 3ª do mesmo, o Município de Góis assumiu a competência de implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho. Referiu que o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Góis, na reunião de 16 de julho de 2020, deliberou, sob proposta do Conselho Pedagógico, reunido em 13 de julho de 2020, e em consonância com o plasmado na Portaria nº 664-A/2015, de 24 de agosto, que as AEC a desenvolver durante o ano letivo 2019/2020 serão as seguintes: atividade física e desportiva e atividade lúdico expressiva, nomeadamente na área da expressão dramática/musical. Referiu que o Projeto de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do ano letivo 2020/2021, que integra como entidades intervenientes o Município de Góis, enquanto entidade promotora e o Agrupamento de Escolas de Góis, enquanto entidade parceira, serão submetidos à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares para efeitos de aceitação/aprovação. Acrescentou, não ser possível ao Agrupamento de



Escolas de Góis assegurar as AEC com recurso a docentes do próprio quadro, cabendo assim ao Município o recrutamento dos professores das AEC.-----

-----Prosseguiu, referindo que o mapa de pessoal do Município não integra trabalhadores suficientes (com relação jurídica por tempo indeterminado) com as qualificações necessárias para o exercício das várias atividades a desenvolver no âmbito das AEC, pelo que se torna necessário proceder ao recrutamento de trabalhadores detentores dessas mesmas qualificações. Referiu que dispõem os n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP) que “O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Referiu que para o ano de 2020, o Orçamento do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, não impõe qualquer tipo de obrigação ou restrição ao recrutamento de trabalhadores dos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município de Góis. Referiu que existe, no Mapa de Pessoal, os necessários postos de trabalho (criados e não ocupados). Mais referiu que, em cumprimento do artigo 16.º e 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, foi efetuada consulta à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC), a fim de verificar da existência de candidatos em situação de valorização profissional que permitam satisfazer as necessidades de recrutamento para os postos de trabalho em causa, não se tendo obtido resposta até a momento. Por último, referiu que os montantes necessários a fazer face às despesas inerentes à contratação de trabalhador para ocupação destes postos de trabalho estão contemplados no Orçamento Municipal/Ano de 2020.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30º da LTFP, em articulação com o nº 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, autorize a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho a seguir indicados, com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo (atividade temporária) a afetar ao Serviço de Educação e Desporto do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2020 - caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 87”: 2 Técnicos Superiores (atividade física e desportiva) e 2 Técnicos Superiores (atividade lúdico expressiva – expressão dramática/musical).-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura dos referidos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – 11ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 11ª alteração (Permutativa) ao Orçamento Municipal para o Ano de 2020, que importa na parte da despesa, em 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros) tanto nos reforços, como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.8 – 7ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2020 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2020, que importa que

importa em 29.000,00€ (vinte e nove mil euros), nos reforços, e 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros) nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL/ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 14.07.2020

– A senhora Presidente referiu que na passada reunião da Câmara Municipal de 14.07.2020, foi deliberado aprovar a transferência de capital, no montante de 5.000 € à Freguesia de Vila Nova do Ceira, com a finalidade do apoio de 50% na obra de alargamento da Rua do Caracol. Referiu que, após a deliberação tomada, verificou-se que, por lapso, não existia dotação orçamental disponível no projeto das GOP's 4 420 2020/10 – Transferências para freguesias.-----

-----Neste sentido, propôs que o Executivo delibere anular a deliberação de atribuição da transferência de capital, no montante de 5.000 € à Freguesia de Vila Nova do Ceira, tomada na reunião de 14.07.2020, uma vez que o reforço do projeto das GOP's 4 420 2020/10 – Transferências para freguesias está contemplado na 7ª alteração às GOP's. ---

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anular a deliberação do Executivo Municipal de 14.07.2020.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e três de julho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

3.10.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira no projeto 10 “Coimbra Região da Cultura”.-----

3.10.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatrocentos e cinquenta euros e nove cêntimos, cuja finalidade é

comparticipação financeira no Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos – Ano de 2019.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e três de julho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

3.11.1 – FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é o apoio de 50% na obra de alargamento da Rua do Caracol.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e sete de julho do ano em curso, no montante de um milhão, seiscentos e três mil, cento e oitenta e nove euros e cinquenta e quatro centimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: OBRAS PARTICULARES/CARLOS MANUEL BANDEIRA BARATA; OBRAS PARTICULARES/LUÍSA MARIA MARTA CARVALHO; AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/ANO LETIVO 2020/2021; 11ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020; 7ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2020; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL/ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 14.07.2020; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,



Góis
município
